



## GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro CEP 39536-000 - Indaiabira-MG  
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

### PORTARIA Nº 013/2017

#### **DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS A SERVIDOR QUE MENCIONA PERANTE O BANCO DO BRASIL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Indaiabira, no uso das atribuições legais e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam delegadas ao servidor **GEREMIAS SOARES DA SILVA**, CPF 262.220.808-12 e RG 33.233.665-7 SSP/SP lotado no cargo de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, nos termos da Portaria nº 001, de 02/01/2017, e, cumulativamente, de Tesoureiro, no período de janeiro de 2.017 até 31 de dezembro de 2.020, relativamente ao relacionamento com o Banco do Brasil, Agência 2705-7, Taiobeiras-MG, as seguintes funções administrativas:

- I. Isoladamente, ao tesoureiro:
  - a. Solicitar abertura de nova(s) conta(s);
  - b. Realizar movimentação financeira de recursos;
  - c. Assinar apólice de seguro;
  - d. Receber ordem de pagamentos;
  - e. Autorizar cobranças;
  - f. Receber, passar recibos e dar quitação;
  - g. Solicitar saldos e extratos;
  - h. Requisitar talonários de cheques;
  - i. Retirar Cheques devolvidos;
  - j. Sustar/contraordenar cheques;
  - k. Cancelar cheques;
  - l. Baixar cheques;
  - m. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
  - n. Consultar contas de aplicação de programas de Repasse de Recurso Federal-RPG;
  - q. Solicitar saldos/extratos investimento;
  - r. solicitar saldos/extratos de operações de créditos emitir comprovantes.
  
- VI. Conjuntamente entre o Prefeito e o tesoureiro:
  - a. Emitir, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento;

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro CEP 39536-000 - Indaiabira-MG  
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

- b. Assinar instrumento de crédito;
- c. Assinar menção adicional;
- d. Assinar aditivo de qualquer espécie;
- e. Assinar contrato de abertura de crédito;
- f. Emitir cheques;
- g. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- h. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- i. Endossar cheques;
- j. Efetuar resgates em aplicações;
- k. Efetuar resgates em conta corrente;
- l. Efetuar saques em poupanças;
- m. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- n. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- o. Efetuar transferência por meio eletrônico;
- p. Liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP;
- q. Efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de janeiro de 2017.



**José Svirino da Silva**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Indaiabira no dia 02/01/2017, nos termos da Lei Municipal nº 299 de 24/08/2011.  
Gabinete do Prefeito,  
02/01/2017.

Romeu Alex Miranda de Melo  
Sec de Adm. Rec. Humanos